



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO nº 19/2024/ Gab 5

Caçapava, 26 de fevereiro de 2024.

Ao

EXMO. SR.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de parecer da Comissão de **Justiça e Redação** ao **Projeto de Lei nº 129/2023**.

Cumprimentando-a cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 129/2023, que denomina “Professora Dulcinéa Gaioso Firmiano”, a escola municipal que especifica e dá outras providências, de autoria do Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui.

Saliento que os trabalhos das Comissões Permanentes necessitam de tempo hábil para análise dos projetos, sob pena de não prestar serviço de qualidade aos nobres pares e, ainda, dar prosseguimento a projetos sem condições para tanto.

Atenciosamente,

Telma de Fátima Lima Vieira

Vereadora – PSD

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003000370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.